



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

NOTA EXPLICATIVA

Declaramos para os devidos fins de transparência de gestão pública, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, a inexistência de relação de licitantes ou contratos sancionados administrativamente. Isso se deve ao fato de que durante o exercício de 2022, não foi emitido nenhuma Sanção Administrativa.

Nossa Senhora das Dores/SE, 31 de dezembro de 2022.

FABIO ROSA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE